



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 130/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 616.931,69 (seiscentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), na forma em que especifica abaixo.

PARECER FAVORÁVEL

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros das Comissões de Justiça e Redação e de Economia, Finanças e Orçamento, em reunião conjunta, pela sua totalidade, acatam o voto dos Relatores, e manifestam pelo Parecer Favorável à tramitação do **Projeto de Lei nº 130 de 17 de fevereiro de 2025**.

É o parecer.

Sala das Sessões. Corbélia, 24 de fevereiro de 2025.

 **André Lira**
Data 24/02/2025 16:41
#70302ae7f2e211ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

ANDRÉ LIRA
Presidente CJR

 **José Heleno Milhome**
Data 24/02/2025 16:50
#7038083df2e211ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

JOSÉ HELENO MILHOME
Presidente CEFO

 **Paulo Zaquette**
Data 24/02/2025 16:10
#703403e9f2e211ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

PAULO ZAQUETTE
Vice-Presidente CJR
Membro CEFO

 **Lucas Bortoluzzi**
Data 24/02/2025 16:27
#703c898ff2e211ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

LUCAS BORTOLUZZI
Vice-Presidente CEFO
Membro CJR

